

SINDÁGUA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais



Categoria recebe a PL

CONQUISTA DA CATEGORIA MOBILIZADA TEM PROCESSO NA JUSTIÇA



Conquista da nossa luta! Isto é o que pode-se dizer do direito à PL linear paga pela Copasa aos trabalhadores na folha de outubro parte que nos cabe pelo lucro líquido da empresa é recebida em partes iguais para todos os companheiros, premiando igualmente o esforço de todos para o alcance dos resultados. **Página 3**



Devolvido o fundo de reserva da GADVI

«A devolução aos trabalhadores do fundo de reserva da GADV foi mais uma vitória da mobilização da categoria.» As palavras são do presidente do SINDÁGUA, José Maria dos Santos, que ressalta os benefícios importantes que foram assegurados com a vitória da categoria na mobilização que viabilizou o último acordo coletivo de trabalho. Zé Maria lembra o recebimento da parcela da PL linear agora em outubro. Tudo isto é resultado da garra dos trabalhadores e do seu nível de consciência na luta pelos nossos direitos», diz Zé Maria.

Página 2 e 3

Mobilização pela saúde da COPASS

Trabalhadores, sindicatos e Copasa têm uma tarefa comum e que pode salvar a todos nós pela manutenção de uma das nossas maiores conquistas, o nosso plano de saúde. A empresa se obriga a tomar atitudes que reforçam o seu nível de responsabilidade, promovendo a identificação e reparação de históricos e graves problemas na administração da Copass Saúde. Garantir a Copass com saúde beneficia os trabalhadores e a própria empresa. **Página 3**

TST abre a discussão sobre a legalidade das terceirizações
PÁGINA 4

Associados da AECO querem participar da sua administração
PÁGINA 3

Assembleia Legislativa de São Paulo de olho nos contratos da Sabesp
PÁGINA 3

Justiça barra iniciativa de pelegos em prejudicar a luta

Pág. 3

Plano de Cargos garante a transparência que precisamos

Pág. 3

A empresa pode entregar atividade-fim para PPP?

Pág. 4

Alguém tem dúvida da importância da Copass Saúde?

Há mais de 15 anos os trabalhadores e a própria Copasa tomamos uma decisão histórica, criamos o nosso próprio “Plano de Saúde”, para acabar com o tormento vivido por todos quando precisamos de cuidados médicos e ficávamos à mercê dos planos privados que se constituíam com o objetivo básico de lucrar. Nascia o Copass, que se transformou rapidamente em referência no mercado, ampliando serviços de hospitais e clínicas, sendo a certeza de bom atendimento quando o trabalhador apresentava sua credencial da Copasa.

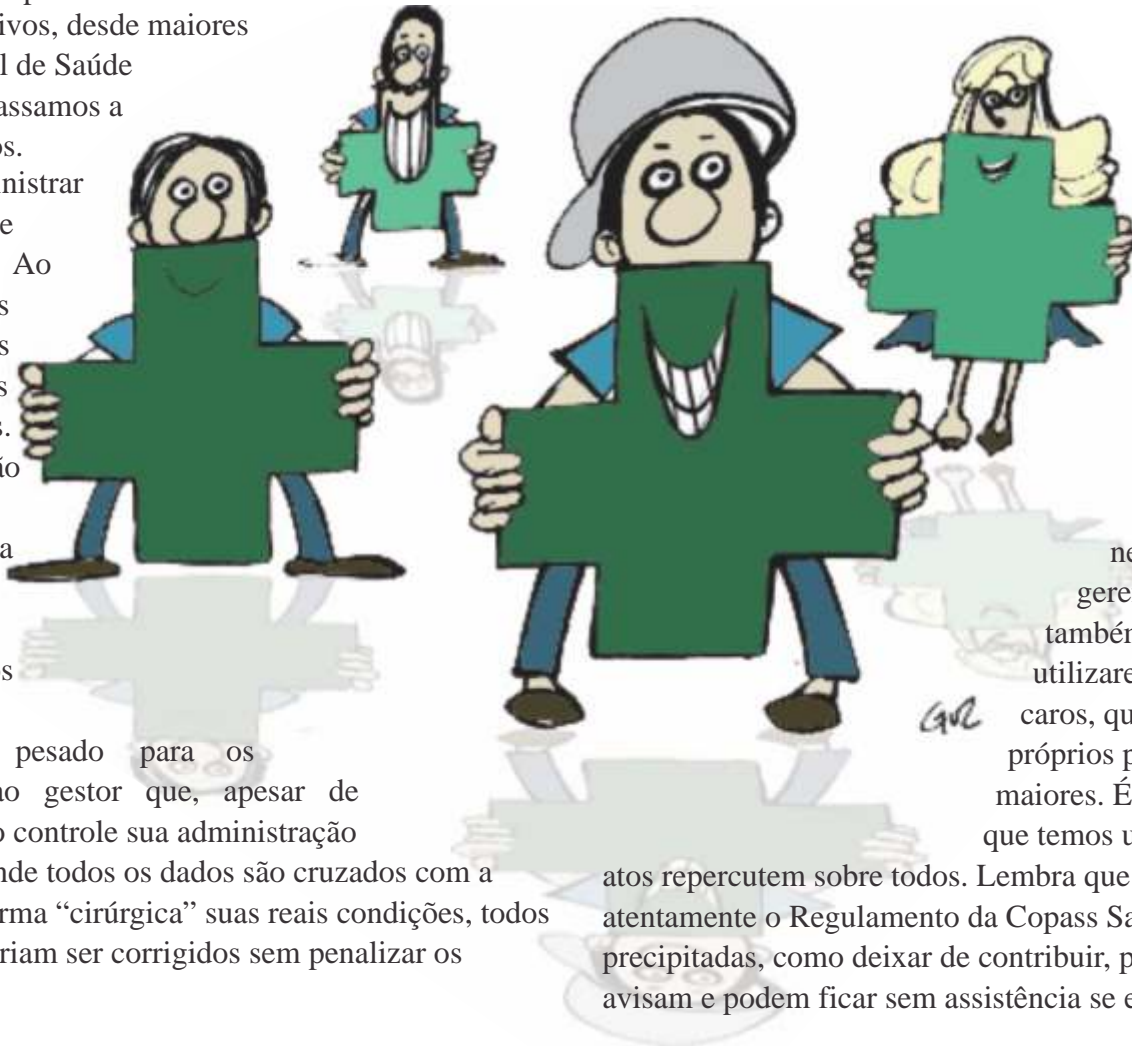
Por vários e intrincados motivos, desde maiores exigências da Agência Nacional de Saúde (ANS), pressão do mercado, passamos a ter dificuldade nos atendimentos.

Recentemente voltou a administrar a Copass Saúde o antigo gerente Omar Gomes de Carvalho. Ao longo do tempo nossos representantes dentro da Copass Saúde depararam com situações que deveriam ser corrigidas. Apesar da obstinação e correção em cumprir o regulamento do Programa de Saúde para sua vitalidade tanto no objetivo de formar fundo de reserva para cobrir procedimentos médicos de alto custo, várias medidas urgentes trariam impacto pesado para os participantes. Fizemos ver ao gestor que, apesar de querermos manter sob rigoroso controle sua administração através de sistema integrado, onde todos os dados são cruzados com a possibilidade de enxergar de forma “cirúrgica” suas reais condições, todos os problemas encontrados deveriam ser corrigidos sem penalizar os participantes.

Omar informou ao jornal SINDÁGUA que se faz grande esforço para sincronizar as responsabilidades da Copass Saúde, da Copasa e dos participantes do programa. Informa que o sistema de controle está sendo remodelado e garante que a direção da empresa se empenha para dar a estabilidade necessária ao Copass Saúde, através de um “encontro de contas” entre a Copass Saúde e a Copasa, visando solucionar desequilíbrios provocados pela não separação de compromissos financeiros do alto e do baixo risco. Assegura que a rede conveniada está

bem formada e que novos contratos vêm sendo resolvidos, garantindo atendimento via Unimed, como aconteceu recentemente na renovação com Araxá.

“A Copass Saúde, no entanto – afirma Omar, é responsabilidade de todos nós. Além da necessidade de ser bem gerenciados, os participantes também precisam se orientar para não utilizarem serviços desnecessários e caros, que acabariam penalizando os próprios participantes com contribuições maiores. É necessária uma consciência de que temos um plano coletivo e que nossos atos repercutem sobre todos. Lembra que os participantes devem ler atentamente o Regulamento da Copass Saúde, para não tomarem decisões precipitadas, como deixar de contribuir, pois problemas de saúde não avisam e podem ficar sem assistência se estiverem fora do plano”.



Ficamos livres do fundo de reserva da GADVI

Em nosso último acordo coletivo, um dos assuntos dominantes e que conseguimos resolver foi acabar com os graves prejuízos sofridos pelos companheiros que acumulam suas funções dirigindo veículos da Copasa. Os trabalhadores sofriam com cobranças de acidentes de veículos e a empresa praticamente se eximia de qualquer responsabilidade jogando tudo nas costas de quem trabalha em dupla função. Agora alcançamos mais uma conquista negociada no acordo que beneficia quem dirige veículos. A empresa reembolsa aos companheiros o fundo de reserva que vinha sendo cobrado e que retirava parcela do adicional a que o trabalhador tem direito.

O fundo de reserva acabou e o que estava reservado voltou para as mãos de onde foi retirado.



SINDÁGUA Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de MG

Presidente: José Maria dos Santos - **Diretor de Comunicação:** Rogério Matos de Araújo - **Edição:** José Geraldo Ribeiro - MG 02717JP
Redação: Janaina Ferreira da Mata MG-064.87 JP - **Diagramação:** Alison Christian de Moura - **Tiragem:** 10 mil - **Impressão:** Gráfica do Gaúcho

Rua Congonhas, 518 - Santo Antônio - Belo Horizonte/MG - Tel: (31) 3297-7227 - Fax: (31) 3297-7224 CEP: 30330-100
www.sindagua.com.br e-mail: sindagua@sindagua.com.br - Jornal SINDÁGUA comunicacao@sindagua.com.br

PCCS no acordo permite sua fiscalização

A grande conquista do nosso último Acordo Coletivo foi assegurar etapas de implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS). Como todos se lembram foram definidas várias etapas e suas datas de implantação. Algumas delas já foram cumpridas e outras demandam ainda alguns meses para concluir todo o processo.

O Sindicato acompanha o cumprimento do acordo coletivo, cobrando sistematicamente da empresa esclarecimentos sobre as medidas tomadas em cada uma destas etapas. Queremos alertar os trabalhadores, no entanto, para ficarem atentos ao impacto de medidas eventualmente tomadas em suas bases ou,

inclusive, se medidas necessárias deixaram de ser aplicadas. Todos os companheiros devem entender que a exigência do PCCS não foi uma luta para estabelecer exclusivamente um aumento imediato de salários.

Cargos que estivessem mal enquadrados, seguramente devem ser corrigidos dentro da tabela salarial. O mais importante do PCCS é garantir direitos iguais para trabalho igual, estabelecer processos de promoção por tempo de casa, deixar transparentes concursos internos para provimento de vagas e crescimento profissional. O principal objetivo é estabelecer um Plano de Cargos e Salários que impeça a manipulação dos cargos e

salários, que as regras sejam conhecidas de todos, possam ser fiscalizadas e que as políticas de pessoal sejam justas.

Apesar de termos consciência do valor do PCCS para toda a categoria, queremos alertar aos companheiros que fiquem atentos a todas as movimentações que vierem a ser implementadas pela empresa, comunicando imediatamente ao sindicato para exigir eventuais correções.

Com o PCCS podemos programar nossa carreira e para isto é necessário que ele seja transparente, que o conheçamos e acompanhem todas as movimentações na estrutura funcional da empresa.

Categoria recebe a PL

Processo na justiça aguarda sentença

Os trabalhadores recebem a segunda parcela da “PL Linear”, em outubro, confirmando a grande conquista da categoria mobilizada e eficiência da luta através do SINDÁGUA. Os companheiros em todo o Estado recebem o mesmo valor, assegurando que ninguém seja privilegiado e que a categoria inteira divida o empenho de todos de forma igualitária.

Ainda em setembro aconteceu audiência de instrução na 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, adiando a sentença sobre o processo em que reclamamos erro no pagamento da PL de 2010. A juíza responsável pelo caso decidiu ainda fazer perícia, para se assegurar da veracidade dos argumentos das partes, se a empresa usou dois pesos e duas medidas para calcular o direito dos trabalhadores.

O SINDÁGUA continuará informando o desenrolar do processo, passo a passo, até a sentença final da Justiça.



Associação dos EMPREGADOS da Copasa

Mas quem manda é a empresa

Trabalheiros em todo o Estado encaminharam ao sindicato várias reclamações em busca de maior investimento da AECO, sobretudo no interior, que tiveram dificuldades em promover eventos que tradicionalmente eram realizados.

O maior problema, no entanto, e que é citado constantemente é a falta de transparência e a burocracia na Associação que impedem uma maior participação dos associados na definição administrativa e políticas internas.

A Copasa se recusou em colocar qualquer iniciativa sobre a AECO no acordo coletivo, mas afirmou que estaria disposta em promover uma reforma estatutária na entidade. Com esta reforma poderíamos modernizar a Associação e eleger representantes em todo o Estado para sua direção, democratizando e descentralizando sua administração. Apesar de a AECO ser dos “Empregados” da Copasa, a empresa se apossou da entidade e impede que os próprios associados a administrem.

Federação de Urbanitários perde na Justiça para ter contribuições de trabalhadores da Copasa

Por decisão da diretoria plena o SINDÁGUA se desfilou da Federação dos Urbanitários de Minas. Vários foram os motivos para esta decisão. Pesava há muitos anos uma completa paralisia, sem qualquer ação concreta de defender ou representar os interesses dos trabalhadores. Pelos mesmos motivos, o SINDIELETRO (trabalhadores na Cemig), não participa desta federação há muitos anos.

Além disto a federação passou agir a serviço dos patrões. Na Cemig, se antecipou em assinar acordo, de forma a prejudicar a mobilização do SINDIELETRO. Entre nós, a Federação se aproximou do ex-ditador da Copasa, Márcio Nunes, e tentou articular chapa para derrotar a direção combativa do SINDÁGUA nas últimas eleições.

A direção da Federação entendeu que poderia não aceitar a decisão do SINDÁGUA

de se desfilou e ingressou na Justiça, tentando reverter o ato. Queria unicamente continuar a receber a contribuição sindical, que passou a ser direcionada para a Federação Nacional dos Urbanitários (FNU), entidade combativa, que desenvolve importantes processos em defesa dos eletricitários, trabalhadores em saneamento e serviços urbanos pelo País.

A Justiça, no entanto, se fez presente, acatou a regularidade da desfiliação do SINDÁGUA, condenou a Federação dos Urbanitários a arcar com as custas do processo.

A mesma entidade, no entanto, já se assanha novamente tentando barrar a combatividade do SINDÁGUA, tentando articular politicamente representantes patronais, visando eleições no Sindicato. Mais uma vez, se colocam a serviço do peleguismo, mas com a mobilização dos trabalhadores caminhamos novamente para vencer quem tenta trair os direitos da categoria.

Sabesp investigada por contratos com terceirizadas de ex-diretores

A Sabesp, empresa de saneamento de São Paulo, pode estar entrando em seu inferno astral por causa de contratação irregular de empreiteiras. Trabalhadores e ex-dirigentes da Sabesp foram convidados pela Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa para explicar os contratos assinados pela estatal com empresas ligadas a ex-diretores.

As denúncias são pesadas e as irregularidades em contratos da Sabesp foram divulgadas pelo “Jornal da Tarde” (JT), de São Paulo, motivando a convocação pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo das pessoas para esclarecer a questão.

Contratos com valores elevados de empresas ligadas a diretores e ex-diretores da Sabesp e a contratação da esposa de um diretor de empresa privada terão de ser esclarecidos.

Sociedade em alerta

A QUEM INTERESSA A PPP NA COPASA?

A direção da Copasa já anunciou que vai adotar parceria público-privada (PPP) em algumas localidades. O sistema Rio Manso seria o primeiro a utilizar PPP na ampliação do reservatório e construção de uma pequena central hidroelétrica (PCH). A empresa ficou de apresentar o projeto aos sindicatos em agosto, mas até o momento o SINDÁGUA-MG não recebeu nada sobre o assunto e questiona quais são os interessados nessa modalidade de terceirização.

A PPP já acarretou inúmeros prejuízos à população em outros Estados e também em outros países. Num levantamento feito pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) a adoção do modelo, sobretudo na experiência internacional, trazem exemplos de insucessos devido aos seguintes fatores:

- falhas legais e regulatórias;
- inadequado processo de seleção das empresas privadas;



- má avaliação dos custos e investimentos;
- falta de adequados agentes regulatórios ou de controle das parcerias;
- menosprezo de possíveis desvantagens e riscos (por exemplo, ambientais e modificações unilaterais pelo concedente).

Sem contar que as obras públicas contratadas através de PPP têm o custo elevado, em média, acima de 40%. A tendência é de aumento das tarifas

cobradas dos usuários. E o Estado ainda pode arcar integralmente com a remuneração da iniciativa privada que estiver oferecendo o serviço, visto que, vários projetos são financiados por órgãos públicos, como o BNDES, instituições financeiras oficiais ou mesmo fundos de desenvolvimento regional. Nesse caso, não seria melhor que a própria Copasa fizesse o serviço?

Por ser uma empresa pública, a Copasa deve cumprir sua função social de promover a qualidade dos serviços prestados à população. A empresa deveria evitar práticas ineficientes, que oneram os cofres públicos e só beneficiam a iniciativa privada.

É preciso ficar atento para que esta não seja mais uma tentativa de transferir o patrimônio público para as mãos de “parceiros” privados. Evitando que a sigla PPP não se transforme em o “Povo Pagando o Pato”, que é uma tendência dos governos neoliberais.

Golpe contra a empresa pública

Para o SINDÁGUA-MG, a PPP é mais uma modalidade de terceirização, de transferência de serviços públicos para empresas privadas. Só que pode ser ainda mais nociva, tendo em vista que cria várias garantias para a iniciativa privada, que transfere seus riscos para o setor público. Com isso, se alguma coisa der errado nestas parcerias, será o Estado que assumirá os riscos, quer dizer, o cidadão é que vai pagar a conta.

O que se percebe é que tanto a Copasa quanto o Governo de Minas não estão preocupados com a qualidade dos serviços prestados. Já é recorrente na empresa o retrabalho nos serviços feitos pelos terceirizados, o que acarreta a insatisfação dos usuários, custos adicionais e também prejuízos para a imagem da empresa. Além disso, há um grande descaso com as questões trabalhistas e com a segurança e saúde no trabalho. Frequentemente, são registrados acidentes com empregados de terceirizadas da Copasa, inclusive, acidentes graves e fatais, acarretando a morte de vários trabalhadores nos últimos anos.

Os dirigentes sindicais lutam por uma política de primarização dos serviços essenciais e estratégicos da Copasa e já alcançaram algumas vitórias. Em 2006, o Ministério Público do Trabalho (MPT) determinou que a Copasa cumprisse a legislação e revisse suas práticas, através do Termo de Ajustamento de Conduta. No ano passado, a Justiça do Trabalho declarou a empresa culpada, em primeira instância, pela prática de terceirização ilícita, fixando multa de R\$ 1.000,00 por trabalhador terceirizado exercendo atividades-fim da empresa e determinando a realização de concurso público para suprimimento das vagas nessas atividades. Infelizmente, a direção da empresa insiste em ter a terceirização como um elemento central das estratégias empresariais.

E agora ainda vai utilizar parceiras público-privadas para delegar a sua função de promover a saúde e o bem estar da população mineira para empresas comprometidas apenas com o lucro.

Como a Copasa persiste em priorizar as terceirizações, o SINDÁGUA-MG fez uma nova denúncia ao MPT e mantém atuação na Justiça para evitar a precarização dos serviços de saneamento em Minas Gerais.

TST discute a terceirização

Não será muito fácil um acordo entre os trabalhadores e os interesses patronais sobre a terceirização de serviços dentro das empresas. Tramitam na Câmara Federal dois projetos distintos para regulamentar a terceirização, o PL 1.621/07, de autoria de Vicentinho (PT/SP), voltado para a defesa dos direitos dos trabalhadores, e outro, PL 4.330/04, de Sandro Mabel (PR/GO), que defende interesses dos patrões. Ambos os deputados são integrantes da “Comissão Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), da Câmara dos Deputados.

A linha central do PL de Vicentinho, que já foi presidente da CUT, é a proibição da terceirização em atividade-fim da empresa, garantindo igualdade de condições de trabalho, de salário, de jornada e de proteção à saúde do trabalhador. Destaca ainda que os sindicatos devem ser informados previamente antes de qualquer terceirização, para que possam participar dos processos. O ex-presidente da Central Única dos Trabalhadores, propõe que a tomadora de serviços seja responsável solidariamente pelas obrigações trabalhis-

tas e previdenciárias, inclusive nos casos de falência. O projeto assegura ainda ao sindicato atuar como substituto processual e a necessidade da tomadora de serviços exigir comprovantes que possibilitem controle e fiscalização da prestadora, tais como certidão negativa de débito previdenciário e de infrações trabalhistas, além de comprovação do capital social.

Projeto patronal

Em seu discurso no TST, o deputado Mabel, no seu quarto mandato na Câmara, começou com uma provocação. Afirmou que também ocorreu terceirização quando as mulheres saíram de casa e deixaram as babás.

No seu entender “a terceirização é a evolução do mundo” e que “se não houver empreendedores, não haverá trabalhadores”. O PL deste deputado propõe acabar com a distinção finalidade-fim, de forma a permitir a terceirização de forma generalizada. Afirmou que “não tem porque se estabelecer responsabilidade solidária à empresa tomadora de serviços, bastando a responsabilidade subsidiária”.

Especialista em estudos sindicais diz que terceirização tira proteção do trabalhador

O professor Anselmo Luis dos Santos, do Centro de Estudos Sindicais de Economia do Trabalho do Instituto de Economia do Estado de Campinas (CESIT/IE/Campinas), ao expor na audiência pública sobre terceirização no Tribunal Superior do Trabalho, contestou a ideia de que a terceirização teria papel relevante na determinação de níveis mais elevados de competitividade e eficiência. Para ele, tal relação não existe, visto que o foco da terceirização é principalmente a redução do custo de trabalho, que não se daria pela elevação da produtividade do trabalho, do investimento, da inovação tecnológica, mas sim por meio da redução dos direitos dos trabalhadores, da redução

dos salários e de contribuições sociais.

ESCRAVIDÃO

Salientou que as empresas podem elevar a produtividade reduzindo custos de forma compatível com a elevação do custo do trabalho, dos salários e dos direitos trabalhistas e sociais, a exemplo do que ocorreu no período pós-guerra, marcado por um capitalismo regulado, quando os trabalhadores tinham um respeito e uma importância política muito maior. Ao referir-se à ampliação da terceirização no Brasil, o professor Anselmo frisou que, junto a esse processo, vieram também escândalos de trabalho análogo à escravidão, trabalho infantil, etc., caracterizando uma volta a

expressões do trabalho dos séculos XVIII e XIX.

O professor enfatizou que a permissão da terceirização nas atividades-fim tem o mesmo sentido de eliminar a CLT para uma parcela dos trabalhadores brasileiros, ou seja, de eliminar a proteção do Estado de Direito na relação assimétrica do contrato de trabalho. “Também tem o sentido, para mim injustificável, de permitir a ampliação da desigualdade social num país já tão injusto, a redução do padrão salarial num país de baixos salários, a redução de direitos num país de escolhidos, sem garantir a competição e avanços concretos e sustentáveis no sentido do desenvolvimento”, concluiu.